

CONTRATO DE LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS OESTE DE SANTA CATARINA - **AMOSC**, inscrita no CNPJ sob nº 82.805.961/0001-38, estabelecida à Av. Getúlio Vargas 571 S, bairro Centro, Chapecó - SC, 89812-000, representada neste ato pela Sr. JULCIMAR ANTÔNIO LORENZETTI, inscrito no CPF nº 950.918.909-04, presidente da AMOSC

CONTRATADA: BS ÁUDIO EVENTOS LTDA. EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Antônio Morandini, 258D, bairro Jardim Itália, Chapecó - SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.799.594/0001-05, por seu representante, Sr. GILBERTO CLARO DE SOUSA, RG nº12R. 1495083-9 e CPF nº 515.968.069-15.

RESOLVEM CELEBRAR DE COMUM ACORDO O PRESENTE CONTRATO PARTICULAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE SERÁ REGIDO POR AMBAS AS PARTES CLÁUSULAS, CONDIÇÕES, PREÇO, FORMA E TERMO DE PAGAMENTO ENCONTRAM-SE DESCRITAS NO PRESENTE CONTRATO.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

O contratado obriga-se a prestar seus serviços, no dia 10 de fevereiro de 2023, na cidade de Chapecó/SC, a ser realizado nas dependências do Complexo de Eventos Tabajara – sala Manacás, com horário previsto para início de 17h e término 00h, para evento denominado “AMOSC 55 anos”, conforme orçamento aprovado pelo cliente pelo **item 03 opção (B)**, seguindo detalhamento e valor abaixo:

DESCRIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	QTD	VALOR
Item 01 – Som		
- Kit D&B Technologies PA System ES 802 de 600W ativa com subwoofer	01	
- Kit Monitor D&B Technologies	01	
- Microfones sem fio Shure A87	02	
- Microfone com fio Shure SM58	01	
- Notebook com Spotify licenciado	01	
- Mesa de som analógica 12 canais Yamaha	01	
Item 02 – Iluminação		
- Parled RGBW 3W fixos	16	
- Cob 200W com bandoor DMX (tripé)	02	
- Mesa de controle DMX	01	
- Mooving Bean	02	
- Hack de energia	01	
Item 03 – Imagem		
- (A) Painel de LED resolução P3 rental 4m x 2,5m (widescreen)	01	
- (B) Painel de LED resolução P3 rental 5m x 3m (widescreen)	01	
- Processador Sending Card Controller NovaStar MCTRL660 (HDMI/DVI)	01	
- Notebook Dell 3.2 8Gb Software de interação com LED OBS Open Source	01	
- MacBook AIR M1	01	
- Estrutura básica de fixação em alumínio Q25 (Q15)	01	
Item 04 – Equipe Técnica	02	

O **CONTRATANTE** obriga-se a realizar o pagamento no total até dia **13.02.2023** via depósito bancário conforme dados a seguir: **Banco do Brasil – Agência 0321-2 Conta corrente 23.619-5- ou PIX 01799594000105.**

CLAUSULA 3ª - DO VALOR

Para a execução do contratado na cláusula primeira deste contrato particular, **CONTRATADO** receberá do **CONTRATANTE** a importância líquida e certa de **R\$ 7.700,00 (SETE MIL E SETECENTOS REAIS)**

Parágrafo Um – É de responsabilidade do **CONTRATANTE** providenciar junto aos órgãos competentes o recolhimento de taxas para a liberação do evento, bem como Ecad, Polícia, Bombeiros, Energia Elétrica, etc..

Parágrafo Dois - O **CONTRATADO** é responsável pelos encargos sociais impostos, transporte e alimentação da equipe bem como estadia dos mesmos.

Parágrafo três – O contratante fornecerá o material de áudio de acordo com sua necessidade.

CLAUSULA 4ª - A SEGURANÇA

O **CONTRATANTE** deverá providenciar segurança em tempo integral do evento compatível com o local e a necessidade do evento para segurar os equipamentos, materiais e equipe técnica, devendo o **CONTRATANTE** ressarcir quaisquer danos que por ventura vier ocorrer pela euforia do público, brigas, furtos e outros motivos que possam trazer danos a **CONTRATADA**.

CLAUSULA 5ª - DO FORO

Fica estipulado em caso de não acordo, de rompimento ou não cumprimento deste contrato, que será competente a justiça comum de Chapecó SC para julgar eventual demanda.

E por estarem justos e contratados entre si contratante e contratado, aceitam este contrato particular de Locação e serviços nos termos em que se encontra redigido e o assinam em 02 (duas) vias de igual teor, para efeitos da legislação civil e do trabalho em vigor.

Chapecó SC 23 de janeiro de 2023

Bs Áudio Eventos Ltda EPP
Gilberto Claro de Sousa

Contratado

JULCIMAR
ANTONIO
LORENZETTI:
95091890904

Assinado digitalmente por JULCIMAR ANTONIO
LORENZETTI 95091890904
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF
A3, OU=SEM BRANCO, OU=14030336000101,
OU=presencial, CN=JULCIMAR ANTONIO
LORENZETTI 95091890904
Resido: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.01.23 15:58:47-0300'
Vers: PDF-Reader Versão: 1.2.1

Contratante